MIN-AC
Fls.

TC 033.061/2010-6
Natureza: Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - CE.
Recorrentes: Maria Nélia Helcias Moura Vasconcelos (362.460.503-87); Ângela Célia Lima Vasconcelos (445.580.903-15); Bruno Rogério Morais (011.926.193-66); Francisco José Soeiro (445.561.363-34); Pedro Rogério Morais (064.893.988-00); Márcio Roney Mota Lima (739.512.773-00).

DESPACHO

Conheço dos Recursos de Reconsideração interpostos nas peças 142, 143 e 152, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 834/2014 – TCU – Plenário, em relação a todos os responsáveis condenados em solidariedade com os recorrentes, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-CE para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuem comprovação de ciência nos autos; bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 171, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51483181.